



**PORTARIA CRO-PE N.º 99/2023**

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231-2020, do Conselho Federal de Odontologia;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Roberto Carlos Mourão Pinho, CRO-PE 7647, Rosany Laurentina Santos de Carvalho, CRO-PE 3575, Lúcia Helena de Arruda Xavier, CRO-PE 3580 como Escrutinadores, para procederem ao escrutínio dos votos relativos à eleição que será realizada no dia 06 de outubro de 2023, para renovação da composição do corpo dirigente deste Conselho Regional.

Artigo 2º - O escrutínio dos votos será realizado em 06/10/2023, na sede provisória do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, localizada na Rua Bispo Cardoso Ayres, 111, no Bairro da Soledade, Recife – PE.

Recife, 18 de setembro de 2023.

*Patricia Teixeira Canevassi*

PATRICIA MARIA BARBOSA TEIXEIRA CANEVASSI, CD  
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE